



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>adjudicado produto nos termos de informações anexa.</i></p> <p><i>28/4/20</i></p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 27/2020_AD_E - “CASA DO ETNOGRÁFICO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4023/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/04/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade: “Alfredo Barroso, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 14.483,75 (catorze mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 14.483,75 (catorze mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos artigos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a execução dos trabalhos complementares da empreitada “CASA DO ETNOGRÁFICO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”, seja adjudicado à entidade “Alfredo Barroso, Lda.”, pelo valor de € 14.483,75 (catorze mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico José Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º -A do CCP.

Caminha, 2020/04/28

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO